



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARINU - SÃO PAULO

Lei nº 1394 de 05/05/1997

Jarinu, 25 de abril de 2025.

Ata nº 03/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação para apreciação e parecer da Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral e da Resolução SME nº 03/2025 que institui a obrigatoriedade da temática de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola, Educação Socioemocional e Educação Ambiental nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jarinu. Após a socialização e leitura, os documentos foram aprovados por esse colegiado. Na oportunidade, foi feita a solicitação do recadastramento anual da Escola "Aipê Amarelo" através de ofício e agendamento da visita à essa Unidade Escolar. Sem mais, esta ata é encerrada e assinada por todos os presentes.

 Rosangela Ap. Souza Machado Bruno Presidente	 Aline Penta Pereira Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
 Edna Cristina Bêgo Representante do Poder Executivo Municipal	 Ana Flávia de Souza Representante do Poder Executivo Municipal
 Lucicleide Maria Alves Pelegrino Representante de Pais de alunos	 Jéssica Luana da Silva Vasconcelos Representante do Poder Executivo Municipal
 Ana Paula Flávio Freitas Representante de funcionários públicos das Escolas Municipais	 Patricia Regina de Souza Gouveia Representante do Poder Executivo Municipal (suplente)
 Aguida Daniele Pinto Lazela Representante do Poder Executivo Municipal (suplente)	 Viviane de Souza Lourenço Vincenzo Representante da Comunidade
 Araci Paschoa Cavalcante Rep. dos Professores das Escolas Públicas Municipais	